

Alterações no Custeio Administrativo

O Conselho Deliberativo da Néos aprovou, em sua 88ª reunião, realizada em 30/06/2026, as alterações no custeio administrativo da Entidade.

As novas taxas já estão em vigor e passam a ser utilizadas no custeio administrativo dos Planos, conforme tabela abaixo:

NOVAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS					
	Plano	Taxa atual	Nova taxa	Redução	Aplicação
 Planos BD	BD BA	0,60%	0,55%	↓ 0,05 p.p.	Todos
	BD PE	0,70%	0,66%	↓ 0,04 p.p.	Todos
	BD RN	0,64%	0,60%	↓ 0,04 p.p.	Todos
	BD PCBP	0,65%	0,64%	↓ 0,01 p.p.	Todos
	Néos Saldado	0,68%	0,67%	↓ 0,01 p.p.	Todos
 Planos CD	CD BA	0,56%	0,39%	↓ 0,17 p.p.	Regras específicas*
	CD Néos	1,35%	1,15%	↓ 0,20 p.p.	Regras específicas*
	NDBPREV	0,46%	0,46%	—	Sem alteração
	Família Néos	0,70%	0,70%	—	Sem alteração

Também foi retirada a taxa de carregamento dos Planos BD e do Plano NDBPREV, para Participantes, Assistidos e Patrocinadora, contribuindo para uma estrutura de cobrança de custeio administrativo mais uniforme e simplificada.

Atenção: regras específicas para os planos CD NÉOS e CD BA

* Nos Planos CD Néos e CD BA, existem situações específicas em que a cobrança da taxa administrativa segue regras diferenciadas.

Confira abaixo a tabela com as condições e os respectivos grupos aos quais se aplicam:

NOVAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS			
Situações Específicas			
Planos	Cobrança Complementar	Base Complementar	Participantes Abrangidos
CD Néos	0,01699% ao mês	Reserva Matemática	Autopatrocinados e BDP
CD BA	0,01699% ao mês	Reserva Matemática	Autopatrocinados, BPD, desligados, resgate parcial, elegíveis ao Benefício, Beneficiários e Auxílio doença

As mudanças têm como objetivo adequar o custeio administrativo às disposições da Resolução CNPC nº 62/2024, revisar as taxas, ajustar o valor orçado de despesas administrativas de 2026 e garantir a sustentabilidade do Fundo Administrativo.

Essas alterações contribuem para uma gestão mais eficiente dos recursos e ajudam a manter a sustentabilidade administrativa da Néos, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos aos

Participantes e Assistidos.

Atualização do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Conselho Deliberativo da Néos aprovou, em sua 89ª reunião, realizada em 24/07/2026, a atualização do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em atendimento à Resolução CNPC nº 62/2024.

Essa atualização tem como objetivo adequar o Regulamento às novas regras da legislação, tornando a gestão administrativa da Néos ainda mais transparente, segura e eficiente.

As principais mudanças incluem:

- Adequação às exigências da Resolução CNPC nº 62/2024;
- Regras mais claras para o custeio administrativo e a taxa de administração;
- Maior transparência no acompanhamento dos recursos administrativos;
- Ampliação da divulgação das informações sobre o PGA.

Para conferir todas as alterações, acesse os documentos abaixo:

[**Regulamento atualizado do Plano de Gestão Administrativa \(PGA\)**](#)

[**Quadro Comparativo das alterações**](#)

Fonte: Néos, em 10.08.2026